



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 28/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.049,39 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 28/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º.

Os valores destinam-se à abertura de processo licitatório para pavimentação com pedras poliédricas no Butiazal, buscando a melhoria na locomoção e deslocamento na região, conforme consta da Justificativa apresentada.

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2020, salientando que a abertura do crédito solicitado, acarretará alterações na Lei nº 3395/2017 (PPA) e Lei nº 3600/2019 (LDO).

É o parecer.

Castro, 20 de maio de 2020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 12

Em 20 de 05 de 20 20

Às 17:00 hs. Ass: [Assinatura]